Formação Técnica do Agente Comunitário de Saúde

ESPBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA
PROFESSOR JORGE NOVIS

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SUS

Sobre a ESPBA

➢A **Escola de Saúde Publica da Bahia** é parte da estrutura do **Governo do Estado,** compõe a **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**, como uma das Diretorias da **Superintendência de RH.**

➢ A ESPBA tem autorização especial do **Conselho Estadual de Educação** para certificar cursos de Formação Técnica e Cursos *Lato Sensu,* além das atualizações, aperfeiçoamentos e treinamentos em serviço, como as residências.

➢Tem responsabilidade e função de Estado em suas atividades fins, que são os processos educativos para trabalhadores do SUS, bem como o ordenamento da formação em Saúde previsto na Constituição Federal.

Objetivo da Formação Técnica

Preparar profissionais Agentes Comunitários de Saúde para atuarem como técnicos de nível médio junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e proteção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades (BRASIL, 2005)*.

* Referencial Curricular do Curso de Formação Técnica do ACS (Ministérios da Educação e da Saúde, 2005)

Justificativa

- Justifica-se pelo que prevê a Portaria **2436 que institui a PNAB**, no seu capitulo I, Art. 7º e inciso VII *"desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação da força de trabalho para gestão e atenção à saúde, estimular e viabilizar a formação, educação permanente e continuada dos profissionais, garantir direitos trabalhistas e previdenciários, qualificar os vínculos de trabalho e implantar carreiras que associem desenvolvimento do trabalhador com qualificação dos serviços ofertados às pessoas"*

- Atende aos **anseio das duas categorias** (ACS e ACE), que vem conquistando perspectivas de Formação Profissional, favorecendo a melhoria dos processos de trabalho e da Atenção Primária.

Justificativa

- No Programa de Governo Participativo-**PGP** (2018, pag.30) tem como proposta: "**Realizar cursos técnicos e de pós-graduação nas áreas estratégicas e de necessidade da saúde**";

- No Plano Plurianual-**PPA** 2016-2019 (pag. 85) aponta, na meta: " a qualificação dos trabalhadores do SUS-BA e o ordenamento do processo de formação técnica, entre os quais estão os ACS e ACEs.

Potencialidades da Formação Técnica

- Valorização profissional e curricular para o trabalhador;
- Reorganização dos serviços;
- Maior integração do trabalhador com a sua equipe;
- Ampliação do olhar do trabalhador sobre os problemas de saúde na unidade e território onde atua;
- Qualificação do processo de trabalho com o olhar mais humanizado;
- Fortalecimento da atenção à saúde, em especial, da Atenção Básica.

Breve histórico

❖**2004**

➢ Aprovação da PNEPS**;** instituído o **Projeto de Formação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS,** aprovação do **Referencial Curricular** para o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde;

➢ BAHIA: Resolução CIB BA 051/2004 aprova o **Projeto de Habilitação** Profissional do ACS na Bahia**. A SESAB assume o compromisso com a formação técnica deste profissional**;

❖**2005**

➢Diálogo e escuta das entidades de classe e profissionais de saúde da Atenção Básica para contribuições na construção do projeto de **Formação Técnica dos ACS da Bahia**;

Breve histórico

➢**2006-** A EFTS **elabora o módulo I** da Formação Técnica do ACS e **inicia a formação dos enfermeiros** que atuariam na docência do curso, nos municípios;

➢**2007- Lançamento oficial** do curso e início do processo formativo nos municípios, aliado à **desprecarização** do vínculo do ACS;

➢**2007 a 2019- I**mplantação e conclusão da 1ª etapa da formação técnica (Módulo I) em 400 municípios, qualificando **20.695** ACS;

➢**2019-** Conclusão das demandas para o Modulo **I** e continuidade da profissionalização com o **Modulo II.**

Organização Curricular

O curso esta estruturado em 03 módulos (1.200 h), articulando teoria e prática:

Módulo I	
Teoria	160 h
Prática Profissional	240 h
Carga Horária Total	**400 h**

Módulo II	
Teoria	320 h
Prática Profissional	200 h
Carga Horária Total	520 h

Módulo III	
Teoria e prática	280 h
Carga Horária Total	**280 h**
Obs. Módulo em Construção	

Estratégia para Desenvolvimento do Curso (Módulo I e II)

MÓDULO I

- **Curso desenvolvido em serviço**;
- 01 equipe EACS = 01 turma;
- **Docente: enfermeiro(a) da equipe com Curso de Formação Pedagógica;**
- **Docente/Preceptor: responsável pela concentração e dispersão;**
- **Coordenador Local: de 02 a 15 turmas = 01 coordenador;**
- **Valor até 2015 - R$ 500,00 por unidade = R$ 2.000,00.**
- **A partir de 2017: R$ 700,00 por unidade = R$ 2.800,00**

MÓDULO II

- **Curso desenvolvido em serviço;**
- **30 discentes = 01 turma;**
- **Docente: profissional de saúde com experiência na AB, experiência em docência comprovada ou Curso de Formação Pedagógica;**
- 01 docente/30 ACS = concentração
- Enfermeiros das equipes = dispersão
- **Coordenador Local: de 4 a 15 turmas;**
- **Valor: R$ 500,00 por unidade = R$ 2.000,00.**

ESPBA Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis
GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
SUS

Operacionalização do Curso - Modulo I e II

Descentralizada em Rede articulando "Multiplicadores"

➢**O Modulo I possui 400 horas**, está estruturado em 4 unidades de aprendizagem e tem **duração média** de 4 meses;

➢ Cada **unidade de aprendizagem** possui 100 horas, sendo 40 horas de concentração e 60 de dispersão;

➢Durante a **concentração,** a turma e o docente desenvolvem atividades em sala de aula;

➢ A **dispersão** é realizada em 03 semanas, concomitante ao processo de trabalho do ACS na comunidade.

➢**O Modulo II possui 520 horas**, está estruturado em 4 unidades de aprendizagem e tem **duração média** de 6 meses;

➢Durante a **concentração,** a turma e o docente desenvolvem atividades em sala de aula;

➢ A **dispersão** é realizada concomitante ao processo de trabalho do ACS no território, sendo acompanhado pelo(a) enfermeiro(a) da equipe.

ESPBA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

SUS

Descentralização e Formação de Multiplicadores

Observação:
A idéia é trabalharmos em Rede formando multiplicadores nas regiões do Estado

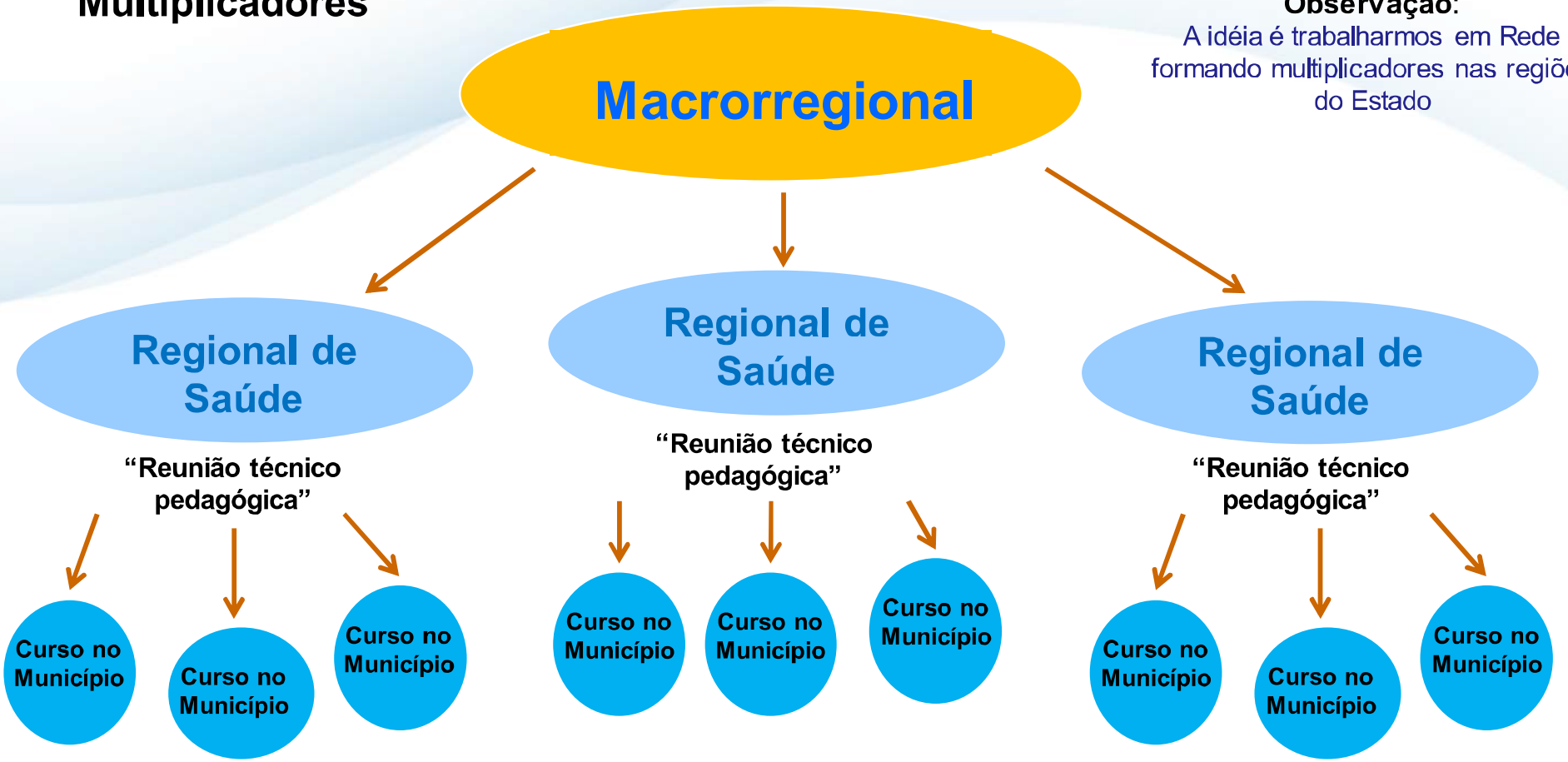

Observação:
Terão quantas turmas forem necessárias para contemplar todos os ACS do município, respeitando-se o parâmetro de 30 ACS/Docente

Obs: Práticas do e no próprio trabalho

ESPBA Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis
Governo do Estado Secretaria da Saúde
SUS

Das Obrigações da SESAB/SUPERH/ESPBA

- Realizar Formação Pedagógica para os profissionais que atuarão como docentes e/ou Coordenador Local do curso e que, por ventura, ainda não tenham realizado o referido processo formativo ou não tenham experiência em docência;
- Realizar a matrícula dos discentes;
- Estabelecer parceria com o município para planejar, implementar, acompanhar e avaliar o curso;
- Fornecer os materiais didáticos necessários ao desenvolvimento do curso (guia curricular, diário de classe e diário de curso) ;
- Disponibilizar Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) através do EAD-SUS;
- Garantir e repassar os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde;
- Emitir certificado.

Das Obrigações do Município

- Indicar profissional que atue na Atenção Básica para atuar na coordenação local do curso;
- Assegurar que a docência seja realizada por profissional de saúde que atue ou tenha experiência com o processo de trabalho da Atenção Básica;
- Garantir liberação dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Garantir espaço físico salubre e adequado;
- Fornecer materiais necessários para o desenvolvimento do curso;
- Viabilizar, se necessário, deslocamento, alimentação e hospedagem para os ACS;
- Garantir veículo para deslocamento dos docentes e/ou Coordenador Local, para acompanhamento pedagógico das atividades práticas (se necessário);
- Garantir que as atividades práticas sejam acompanhadas e avaliadas pelo(a) enfermeiro(a) de referência da equipe de saúde à qual o ACS está vinculado;

Das Obrigações do Município

- Enviar o relatório ao final de cada unidade curricular;
- Utilizar os recursos financeiros da formação exclusivamente para o pagamento da gratificação dos docentes e Coordenador Local do curso;
- Enviar à ESPBA os comprovantes individuais de pagamento da gratificação dos docentes e Coordenador Local;
- Enviar à ESPBA, os documentos comprobatórios do desenvolvimento do curso (diários de classe e ata de resultados finais), para finalização do processo e emissão dos certificados;
- Devolver os recursos financeiros para o Fundo Estadual de Saúde - FESBA, caso não efetive o repasse das gratificações ao(s) docente(s) e ou Coordenador Local.

Organização e desenvolvimento do processo (Modulo I e II)

Será constituído um **Grupo Executivo Regional** composto por representantes:

Escola de Saúde Pública da Bahia: atuarão no desenvolvimento das ações descentralizadas, realizando articulação, implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos cursos técnicos ofertados aos 417 municípios do Estado e apoiarão ações institucionais a nível centralizado.

Apoiadores Institucionais da DAB (por região) ;

Apoiadores Regionais do COSEMS;

Coordenadores das CIR;

Representante dos Núcleos Regionais e/ou das Bases (DAB, Vig. Saúde e Educação Permanente);

OBS: Os representantes da DAB, COSEMS, CIR, Núcleos Regionais/Bases Regionais atuarão no desenvolvimento das ações descentralizadas junto com as apoiadoras da ESPBA, auxiliando na articulação, acompanhamento e logística nos municípios.

Operacionalização do Modulo I I

Articulação Estadual

GRUPO CONDUTOR ESTADUAL

ESPBA+DAB+COSEMS

Oficinas Regionais

(28 regiões)

(Rep ESPBA+Ap Ins DAB+ ApCosems+ Rep Sesab CIR=Rep Nugets/Núcleo e Municípios)

Planejamento do Curso

Assinatura do TC+Forma de pgto+Cronograma+Organização local+entrega de material didático

ESPBA+MUNICÍPIO

Curso no município

Reunião com os atores e inicio do curso

Coord Municipal At Básica+Docente(s)+Enf (s) ESF

Dispersão no Território/ESF

(Acompanhamento Praticas ou Processos de Trabalho dos ACS pelos Profissionais da Equipe Saúde Família)

ESPBA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DA SAÚDE

SUS

Encontros Regionais para Organização da Formação ACS e Referencias Técnicas por Região

N	NÚCLEO	PARTICIPANTES	TÉCNICA RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA
1	FEIRA DE SANTANA	79	Iolanda Leal e Lilian Paula	10/06/2019
2	ITABERABA			14/06/2019
3	SEABRA			13/06/2019
4	SERRINHA			09/07/2019
5	IRECÊ			
6	JACOBINA			
7	PORTO SEGURO		Iara Saldanha e Mônica	
8	TEIXEIRA DE FREITAS			
9	CAMAÇARI	11	Cláudia Costa e Isabela Teixeira	28/05/2019
10	CRUZ DAS ALMAS	26	Liane e Izilma	30/05/2019
11	SALVADOR	64	Isabela, Consuelo e Iolanda Nogueira -	14/05/2019
12	SANTO ANTONIO DE JESUS	54	Márcia, Leia e Adriana	04/06/2019
13	ALAGOINHAS			
14	RIBEIRA DO POMBAL			
15	JUAZEIRO			
16	PAULO AFONSO			
17	SENHOR DO BONFIM			
18	BARREIRAS			18/07/2019
19	IBOTIRAMA			16/07/2019
20	SANTA MARIA DA VITORIA			17/07/2019
21	BRUMADO			04/07/2019
22	GUANAMBI			08/07/2019
23	ITAPETINGA			04/07/2019
24	VITÓRIA DA CONQUISTA		Marilia	05/07/2019
25	ILHÉUS	18	Ana Clélia e Glaucia	28/05/2019
26	ITABUNA	60	Ana Clélia e Glaucia	29/05/2019
27	JEQUIÉ		Marília	19/06/2019
28	VALENÇA			27/06/2019

Etapas para Implantação do Curso no Município

- **Adesão municipal**: formulário de cadastro e declaração de interesse (até 31/05);
- Realização da **Oficina Regional** de Educação Profissional em Saúde;
- Publicação de **Portaria** com municípios que aderiram ao processo;
- Formalização da estratégia para pagamento da **gratificação** ao docente;
- Elaboração e assinatura do **Termo de Compromisso**;
- **Reunião** com a equipe de docentes e enfermeiros do **município** no intuito de planejar a execução das turmas, construir e/ou apresentar o cronograma de desenvolvimento do curso;
- Organização local (município) e disponibilização do material didático (ESPBA);
- **Inicio do curso.**

Contatos

DIREÇÃO

Marília Fontoura – sesab.efts@saude.ba.gov.br

Coordenação de Ações Regionalizadas

Cláudia Cristiane Souza - claudia.cristiane@saude.ba.gov.br

Apoiadoras Institucionais

Telefones: (71) 3116-0224 ou 3116-0226

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE